



Estado do Rio de Janeiro
IPAM- INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho de Administração

ATA Nº 14/2016

Aos vinte sete (27) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede do IPAM- Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, situado, na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364, Centro - Cantagalo- RJ, às 09 horas e 30 min, os membros do CAIPAM- Conselho de Administração do IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, nomeados pela Portaria 6.639 de 17/07/2014, reunidos para reunião ordinária: Presentes a presidente do Conselho, Jane Bessa da Silva Souza, os membros Evelise de Fátima B. Roifé Bon, Clennis da Silveira Quindeler, os membros da Diretoria do IPAM: Genencir da Silva Guzzo - Coordenador Financeiro; Ladimar de Souza Vollú - Coordenadora Administrativa; Darcília de Fátima Guedes Cabral - Diretora Presidente e Bruna Coutinho Braga Ribeiro - Procuradora Jurídica do IPAM. Pauta do dia: **01) Leitura da Ata anterior; 02) Avaliação Atuarial; 03) Projeto de Lei para Alteração da Lei de Custeio do RPPS; 4) Ofício IPAM nº 189/2016 para Caixa Econômica Federal – CEF; 5) Encerramento. 1) Leitura da Ata anterior** – Abertura da reunião é feita com leitura da Ata de nº 13/2016, aprovada sem ressalvas. **02) Avaliação Atuarial**- Foi apresentado ao Conselho, para ciência e apreciação, a Avaliação Atuarial do IPAM referente ao Exercício de 2016. A Diretora Presidente, Darcília, esclarece que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP está vencido, em razão das inconsistências na Avaliação Atuarial, ocorridas em virtude de erro de digitação registrado no momento do credenciamento do DRAA no Ministério da Previdência Social por parte do atuário. No presente ano, foi necessária a realização de 02 (duas) avaliações atuarias. A falha apontada deverá ser corrigida e um novo CRP será emitido. Prosseguindo, o relatório apresentado pelo atuário aponta estar o Plano Previdenciário superavitário, o que permitiria a redução da alíquota patronal de 22% para 11%. A Conselheira Jane pergunta se não haveria meios para se “encaixar” os servidores que estão no Plano Financeiro. A Diretora Presidente esclarece que poderia ocorrer uma nova segregação de massa, de acordo com critérios levantados na Avaliação Atuarial, determinando uma migração de servidores do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário. **03) Projeto Lei**. Continuando, a Procuradora do IPAM, Dra Bruna, apresenta esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei apresentado pelo atuário que visa modificar as alíquotas das contribuições patronais dos planos previdenciários e financeiros do IPAM; os recolhimentos das contribuições, tanto dos segurados como dos patrocinadores, passariam a ser repassados até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, bem como, as contribuições pagas em atraso, ficariam sujeitas à atualização monetária com base no IPCA ou índice que vier substituí-lo, seguindo recomendação apontada no relatório de Auditoria realizada no início do corrente pelo MPS. Após debate entre os membros, o Conselho se manifestou favorável ao Projeto de Lei



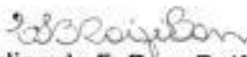
Estado do Rio de Janeiro
IPAM- INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho de Administração

Apresentado, **4) Ofício à CEF.** Em seguida, passa a ser pauta o Ofício IPAM nº189/2016 do IPAM para Caixa Econômica Federal em que solicita a alteração do prazo de contratação de 72 (setenta e dois) meses para 120 (cento e vinte) meses, ao Convênio de Crédito Consignado, visando atender ao pleito de servidores e seguir diretrizes da Prefeitura Municipal de Cantagalo. A Diretora ressalta que o referido Ofício está em análise e que a Caixa ainda não deu retorno. **5) Encerramento.** Por último, o Conselho aborda que estamos em fase de término de governo e a Diretora lembra que na próxima reunião, em dezembro, será tratada a política de investimento para o ano de 2017, prestação de contas do mandato, etc. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h e 30 min. Eu, Clennis da Silveira Quindeler, redijo e assino esta Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.


Jane Bessa da Silva Souza
Presidente- CAIPAM


Clenis da Silveira Quindeler
Membro Suplente


Darcilia de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente


Evelise de F. Bom Roifé
Membro titular


Genencir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro


Ladimar de Souza Vollu
Coordenadora Administrativa


Bruna Coutinho Braga Ribeiro
Procuradora Jurídica do IPAM